



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 666/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, no Município de Ponte Serrada.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 123/2025 do Município de Ponte Serrada.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de emenda, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, destinado à Média e Alta Complexidade – MAC (sendo dividido conforme itens abaixo), no Município de Ponte Serrada.

- 100.000,00 (Cem mil reais) - consultas com especialista (Ortopedia) - Via CISAMOSC;
- 100.000,00 (Cem mil reais) - Cirurgia média complexidade (Ortopedia) - Via CISAMOSC;
- 100.000,00 (Cem mil reais) - Cirurgia Alta complexidade (Ortopedia) - Via CISAMOSC;

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TL4V86W8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 26/09/2025 às 12:31:56

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/09/2025 às 11:11:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfVEw0Vjg2Vzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **TL4V86W8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.